



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3878

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0012/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 07 de janeiro de 2014, **NATHALIA VASCONCELOS CARVALHO** – Matrícula nº 95296, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0013/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2014, **JORGE DOS SANTOS CASTRO** – Matrícula nº 95891, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0014/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2014, **FLAVIA LÍCIA DOS SANTOS** – Matrícula nº 76911, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0015/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 07 de janeiro de 2014, **EDSON RODRIGUES** – Matrícula nº 74564, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0016/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2014, **MARCO HENRIQUE MORAES MARTINS** – Matrícula nº 95892, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0017/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 07 de janeiro de 2014, **LILIANE CONCEIÇÃO DE FARIAS SILVA** – Matrícula nº 88711, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0018/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2014, **TAMIRIS DA SILVEIRA GONÇALVES** – Matrícula nº 95889, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0019/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 07 de janeiro de 2014, **CARLOS DA CONCEIÇÃO** – Matrícula nº 95292, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0020/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2014, **ANA PAULA SANTOS DE SOUSA** – Matrícula nº 95890, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0021/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **REJANE GARCIA VIEIRA** – Matrícula nº 74352, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0023/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2013, **DAMIANA NOGUEIRA DE SOUZA** – Matrícula nº 73562, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0024/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2014, **DAYANNE FERREIRA SANTOS** – Matrícula nº 76910, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0025/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 07 de janeiro de 2014, **RAFAEL DOS SANTOS BHERING** – Matrícula nº 95484, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0026/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 08 de janeiro de 2014, **JOSUÉ MARIA GARRIER DE ABREU** – Matrícula nº 95893, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0027/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08 de janeiro de 2014, **NANCI CARDOSO PEREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 74161, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato 010/2011

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria de Saúde** como Contratante, e **ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA,** como Contratada.

OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira (Prazo) do segundo termo aditivo vinculado ao do contrato 010/2011, prorrogando-se sua vigência por 12 meses a contar de 31 de dezembro de 2013, conforme faculta a legislação vigente e na forma da autorização contida no processo administrativo nº 15-3632/2011, anexos 15-3185/2012 e 15-3934/2013.

VALOR: R\$1.680.000,00 (hum milhão seiscentos e oitenta mil reais), com valor unitário no importe de R\$8,00(oito reais)

RECURSOS: Programa de Trabalho **15001-10.301.158.2328**, elemento de despesas **3.3.9.0.30.99**, Fonte 16.02, nota de empenho **1.1105/2013**

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº **15-3632/2011 anexos 15-3185/2012 e 15-3934/2013**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato 010/2012.

DATA DE ASSINATURA: **31/12/2013.**

OSCAR JORGE BERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 94.462

PORTARIA Nº. 002/2014 GAB-SEMUS.

“Apurar furto ocorrido no Centro de Atenção Psicossocial – CAPSII - VONICA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Fabio dos Santos Carvalho, Mat. 10157 e André dos Santos Melo, Mat. 74.694, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância.**

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 24 de Janeiro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

PORTARIA Nº. 003/2014 GAB-SEMUS.

“Apurar a não conformidade no atendimento da paciente Maria Waldeneide da Silva”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Lidia Zimbardi, Mat 76.467; Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Carlos Pereira de Oliveira, Mat. 76.251 e Maurício Bezerra, mat. 75515, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância.**

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 24 de Janeiro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

PORTARIA Nº. 004/2014 GAB-SEMUS.

“Apurar fatos ocorridos nas dependências da Superintendência de Atenção Básica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Edson do Amaral, Mat 76.373, Mat ; Antonio Claudio Alburquerque, mat. 76.223; Carlos Pereira de Oliveira, Mat. 76.251; Maria Cristina Gomes da Silva Frazão, Mat. 95.026 e Maurício Bezerra, mat. 75515, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância.**

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 24 de Janeiro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!